

eSocial

As Mudanças de Gestão e as Multas com o eSocial

(Nova Ferramenta de Envio Das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - RAIS, DIRF, DCTF-WEB E SEFIP/GFIP)

Ministrante: Maria José (Júnia Carvalho)

O que muda com o eSocial?

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

CAIXA



 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 Receita Federal



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Todos os sistemas de informação de dados (folha de pagamento, cadastro de pessoal, financeiro etc) terão que **ser adaptados ao eSocial**. Vai ter que acabar o “jeitinho”, as admissões retroativas, os desligamentos retroativos e os pagamento de férias retroativo, as faltas de LTCAT e outros mais.

O eSocial é uma **MUDANÇA DE PARADIGMAS**. Mudança de cultura e de comportamento (dos empregadores e dos empregados), pois vai obrigar muitos setores de um Órgão ou Empresas, a mudar suas rotinas.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

De forma resumida, podemos dizer que o **E-Social será como uma folha de pagamento digital.**

Deverão entregar as declarações, resumos para recolhimento de tributos oriundos da relação trabalhista e previdenciária, bem como informações relevantes acerca do contrato de trabalho. Além de maior controle sobre informações referentes à saúde e segurança do trabalhador.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Diariamente, os profissionais de RH irão realizar alguns “reports” para o sistema do E-Social.

Não existirá um prazo fixo para envio de todas as informações, os prazos variarão de acordo com o assunto e sua respectiva legislação.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Admissões ou demissões: precisarão ser informadas imediatamente quando ocorrerem. O trabalhador não poderá ser admitido ou demitido sem que o arquivo com a informação já esteja na base da Receita.

Folha de pagamento: o envio deverá ser realizado todo dia 07 do mês subsequente.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Jornada de trabalho e alterações de horários: deverão ser informadas na medida em que acontecerem as alterações de horários. Inclusive para trabalhadores isentos de marcação de ponto.

Alterações de Salário: o envio das informações deverá ser feito no dia subsequente à alteração.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

O programa E-Social estará interligado com o ambiente da Receita Federal. Sendo assim, é de extrema importância que o profissional de RH **verifique a consistência das informações** no registro do programa de folha de pagamento.

É papel do RH garantir a **acuracidade** das informações referente ao trabalhador e que as suas movimentações estejam alinhadas conforme legislação vigente no país.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

As informações de cargo, por exemplo, serão informadas através do número de CBO (Classificação Brasileira de Ocupações). Então, independente se o nome do cargo estiver em português, inglês ou em outro idioma, é necessário que esteja com o CBO correto. Através destas informações será possível detectar o acúmulo de cargos e o desvio de função dos servidores.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

É de supra importância os servidores se conscientizarem sobre as principais mudanças impostas pelo eSocial e sua legislação, bem como sobre a obrigatoriedade do cumprimento dos prazos legais e para que assim possa garantir o apoio e o envolvimento de todos na implementação e manutenção do E-Social na instituição.

